



DECRETO Nº 1.954 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece pontos facultativos na administração municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais os dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, exceto os serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Não se aplica a determinação do *caput* no dia 30 de dezembro de 2019 à Controladoria Geral e à Secretaria Municipal de Finanças, para realização de fechamento contábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.951 de 09 de dezembro de 2019.

Saquarema, 10 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita